**PORTARIA ANA Nº 280, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

Estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação do Relatório de Gestão e do Processo de Contas da Agência Nacional de Águas - ANA ao Tribunal de Contas da União - TCU, relativos ao exercício de 2013, e dá outras providências.

..............................................

Art. 5º **O Relatório de Auditoria Anual de Contas, o Certificado de Auditoria e o Parecer do Dirigente do Controle Interno, enviados à ANA pela CGU,** serão utilizados pela AUD para atualização do Plano de Providências Permanente, de acordo com as instruções para o preenchimento disponibilizadas no sítio da CGU (www.cgu.gov.br) e sua apresentação à CGU em até trinta dias corridos da data de recebimento do relatório de auditoria em meio eletrônico, conforme item 6.2 da Norma de Execução nº 1 (Anexo I da Portaria CGU nº 133/2013).

Art. 6º No prazo de até trinta dias após a entrega do Processo de Contas ao TCU, a SAF reunirá à 2ª via do Processo de Contas os documentos de que trata o **item 5.2.10.1 da Norma de Execução nº 1 (Anexo I da Portaria CGU nº 133/2013) e art. 2º da Portaria CGU nº 262/2005**, e providenciará seu envio **à Coordenação de Articulação e Comunicação - CAC, a qual dará publicidade por intermédio da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.**

**§ 1º A divulgação prevista neste artigo se dará por meio eletrônico, via *Internet*, em página intitulada “Processos de Contas Anuais”, com âncora apontando para o endereço www.cgu.gov.br/relatorios/RA999999, onde 999999 indicará o número do relatório a ser disponibilizado pelo órgão de controle interno.**

§ 2º A SAF providenciará, ainda, a impressão da documentação de que trata este artigo, disponibilizando-a em local de fácil acesso ao público, para consulta dos interessados, na forma prevista no art. 3º da Portaria CGU nº 262/2005.

**Legislação que regula a necessidade de divulgar as Prestações de Contas Anuais no site da ANA**.

Brasília 28/05/2014

SAF/ASSESSORIA